

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 4 – MPE/AC, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA torna pública a **retificação** do subitem **5.1.7.1.1** do Edital nº 1 – MPE/AC, de 12 de julho de 2013.

Torna públicos, também, em razão da retificação acima, a **reabertura** do período de inscrições, a **retificação das datas** dos subitens **5.1.7, 5.1.10, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 7.11.1** do referido edital e os **procedimentos para solicitação de devolução de taxa** aos candidatos que não possuem interesse em continuar no certame, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.1.7.1.1

[...]

5.1.7.1.1 O candidato, no caso de impossibilidade de comparecimento, poderá cumprir o que foi estabelecido no subitem 5.1.7 deste edital, por intermédio de pessoa munida de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, **ou, ainda, enviar os documentos listados no subitem 5.1.7 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 5 de novembro de 2013, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – MPE/AC 2013 (inscrição preliminar) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.**

[...]

2 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição preliminar poderá ser feita exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, no período das **8 horas do dia 7 de outubro de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 5 de novembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O envio ou a entrega dos laudos médicos a que se referem os subitens 4.2.1, 4.2.1.1, 4.3.1, 5.2.9.1.2 e 5.2.9.4 do Edital nº 1 – MPE/AC, de 12 de julho de 2013, deverá ser feito no mesmo período.

2.2 Os candidatos que desejarem isenção total ou parcial de pagamento da taxa de inscrição preliminar, conforme subitem 5.2.8.4 do edital de abertura, deverão entregar, pessoalmente ou por procurador, na **Avenida Marechal Deodoro, nº 472, Ipase, Rio Branco/AC**, no período de **7 de outubro de 2013 a 5 de novembro de 2013** (exceto sábados, domingos e feriados), das **8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas (horário local)**, os documentos listados no subitem 5.2.8.4 do referido edital.

2.2.1 O candidato poderá, ainda, enviar o requerimento instruído dos documentos listados no subitem 5.2.8.4 do edital de abertura, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **5 de novembro de 2013**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – **MPE/AC 2013** (isenção de taxa) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

2.3 A relação provisória dos candidatos que tiverem o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **19 de novembro de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13.

2.4 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido e os que forem isentos do pagamento de 50% do valor da taxa de inscrição deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **6 de dezembro de 2013**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia **6 de dezembro de 2013**.

2.5.1 O interessado que não tiver o seu pedido de isenção deferido ou que não for isento do pagamento de 50% do valor da taxa, caso não efetue o pagamento da taxa de inscrição preliminar na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.4 deste edital, estará automaticamente excluído do concurso público.

3 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A solicitação de devolução de taxa de inscrição preliminar deverá ser realizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, **das 9 horas do dia 10 de outubro de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de outubro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e dados referentes ao concurso público.

3.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução da taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2 O candidato que não possuir conta-corrente prestará as informações solicitadas no *link* constante do subitem 3.1 deste edital e deverá deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

3.2.1 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa e apresentar seu CPF e seu documento de identidade.

3.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

3.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **11 de novembro de 2013**.

3.5 O candidato que já tiver efetivado a inscrição e efetuado o pagamento do da GRU Cobrança e que não solicitar a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 3.1 deste edital será automaticamente considerado inscrito neste concurso.

3.6 A solicitação fora do prazo ou realizada de forma diversa do estabelecido neste edital será preliminarmente indeferida.

4 DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS DOS SUBITEMS 5.1.7, 5.1.10, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 7.11.1

[...]

5.1.7 O candidato deverá comparecer no período de **7 de outubro de 2013** a **5 de novembro de 2013** (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das **8 horas às 12 horas e das 13 às 17 horas**, na **Rua Marechal Deodoro, nº 472, Ipase, CEP: 69.900.333, Sede da Procuradoria Geral da Justiça – Ministério Público Estadual, Rio Branco/Acre**, portando:

[...]

5.1.10 A relação das inscrições preliminares deferidas será publicada no *Diário Eletrônico do Estado do Acre* e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, na data provável de **3 de janeiro de 2014**.

[...]

6.2 A prova objetiva seletiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **2 de março de 2014**, no turno da **manhã**.

6.3 As provas escritas terão a duração de **5 horas** cada e serão aplicadas, sucessivamente, nas datas prováveis de **18,19 e 20 de abril de 2014**, no turno da **tarde**.

6.4 Na data provável de **19 de fevereiro de 2014**, será publicado no *Diário Eletrônico do Estado do Acre* edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização da prova objetiva seletiva.

6.5 O resultado final na prova objetiva seletiva e a convocação para as provas escritas serão publicados no *Diário Eletrônico do Estado do Acre* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, na data provável de **1º de abril de 2014**.

[...]

7.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva seletiva serão publicados no *Diário Eletrônico do Estado do Acre* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, na data provável de **7 de março de 2014**.

[...]

PATRÍCIA DE AMORIM RÊGO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA